



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete  
Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SECOM/GAB/SUAG

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2020.

PROCESSO SEI N.º : 00055-00068095/2019-60

LICITAÇÃO : **CONCORRÊNCIA N.º 01/2020-SECOM/DF.**

OBJETO : Contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda, com o objetivo de atender ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN-DF, conforme prevê o artigo 22 do decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e Decreto 39.295/18.

ASSUNTO : Adjudicação e Homologação.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM-DETRAN, designada por meio da Portaria/SECOM-DF n.º 72 de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 233, de 9 de dezembro de 2019, página 35, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, e **ADJUDICO** o objeto licitado as licitantes vencedoras, em atenção ao disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com item 22 do Edital da **CONCORRÊNCIA N.º 01/2020-SECOM/DF** (41965499), em favor da Agência de publicidade abaixo discriminada, nos seguintes termos:

Colocação	Licitantes Vencedoras	CNPJ	Arquivo SEI - Proposta Atualizada	Arquivo SEI - Habilitação	Arquivo SEI - Credenciamento
1º lugar	Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda	69.277.291/0001-66	<a href="#">(50693346)</a>	<a href="#">(51271749)</a>	<a href="#">(43446389)</a>

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Trânsito do DF - DETRAN, para a adoção das medidas complementares cabíveis, com vistas à assinatura do respectivo contrato com a empresa vencedora (51999361).

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2020.

**Weligton Luiz Moraes**

Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2**, Secretário(a) de Estado de Comunicação, em 22/12/2020, às 18:14, conforme art. 6º do

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=53126291)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=53126291)  
verificador= **53126291** código CRC= **FCOB4147**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

3961-4509

---

---

00055-00068095/2019-60

Doc. SEI/GDF 53126291